



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO Nº 003, DE 21 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre o horário de expediente na Câmara Municipal de São João da Boa Vista em dias dos jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol no Campeonato Mundial FIFA 2023 na Austrália e Nova Zelândia”

RUI NOVA ONDA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista nos dias dos jogos da Seleção Brasileira Feminina na Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023, a realizar-se na Austrália e Nova Zelândia, será fixado na seguinte forma:

I – das 10h00 às 17h00, quando o jogo ocorrer às 07h;

II – das 11h00 às 17h00, quando o jogo ocorrer às 08h.

Art. 2º - Para as jornadas de trabalho superiores à 6h00 diárias, os servidores deverão obrigatoriamente cumprir o intervalo de 1h 00 de almoço.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no Artigo 1º deste decreto, os servidores não terão de compensar as horas não trabalhadas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUI NOVA ONDA

Presidente em exercício da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (21.07.2023)